CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA Nº 29

------ Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia quinze de dezembro do ano dois mil e quinze.

------ Aos quinze dias um do mês dezembro do ano dois mil e quinze, pelas nove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os senhores António Jorge Fidalgo Martins, Heleno da Costa Simões, António Augusto Torrão Vaz, Licínio Ramos Martins e Adriano Augusto Gonçalves Prada, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior, desta câmara, teve lugar a reunião referida, antecipada por motivos de agenda do Sr. Presidente da Câmara.

------ À hora indicada o senhor presidente declarou aberta a reunião.

------ PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

------ O Sr. Vereador Heleno da Costa Simões informou que, por motivos profissionais, não pode comparecer na reunião anterior, pelo que, pelos motivos apontados justifica a sua falta.

------ ORDEM DO DIA

------ ***SITUAÇÃO FINANCEIRA*** ----------

------ **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 027 879,46 euros.

------ **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO FINANCEIRO 2015:**

------ **MODIFICAÇÃO Nº 25 – ALTERAÇÃO Nº 19:** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor de 4 500,00 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

------ **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA 2015:**

------ **MODIFICAÇÃO Nº 25 – ALTERAÇÃO Nº 21:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa do valor total de 33 500,00 euros, correspondendo 29 000,00 euros a despesas correntes, e 4 500,00 euros a despesas de capital, foi deliberado por unanimidade aprová-la.

------ ***EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS*** ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

------ **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referente à obra:

--- ***Regeneração Urbana no Concelho – 2.ª Fase – Requalificação de Arruamentos em Algoso, Campo de Víboras e Serapicos*** - Auto de medição nº 1 de trabalhos normais, datado de 14/12/2015, no valor de 66 337,92 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.

--- ***Ligação Vimioso – Fronteira (Alcanices)*** – Auto de medição nº 3 de trabalhos normais, datado de 11/12/2015, no valor de 34 908,00 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.

--- ***Regeneração Urbana no Concelho – 1.ª Fase – Arranjos Urbanísticos em Pinelo e Vilar Seco*** - Auto de medição nº 3 de trabalhos normais, datado de 11/12/2015, no valor de 42 333,70 euros, foi deliberado por unanimidade aprová-lo.

------ **MERCADO MUNICIPAL DE VIMIOSO – Deficiências de Obra / Execução da caução:** Presente a informação nº 512, de 11/12/2015, da Técnica Superior, Sofia Maria Ventura Diz, informando que, em cumprimento da deliberação do dia 3 de novembro do ano em curso, sobre o assunto em título, deliberou esta câmara por unanimidade notificar o empreiteiro da obra em título, a firma Gabimarão, Construções, S. A., para, no prazo de quinze dias, sob pena de execução da caução, proceder à reparação das deficiências apontadas relativas a uma fuga na canalização de água que causou danos em alvenarias e revestimentos.

------ Informa, nesta sequência, que, realizada a dita notificação e decorrido o prazo concedido para a reparação das deficiências, não foi rececionada qualquer resposta pelo empreiteiro, nem deu cumprimento à notificação, sendo que, nos termos do CCP; artigo 296º, pode esta câmara, tal como deliberou em 3 de novembro do ano em curso, executar a caução prestada pelo empreiteiro para fazer face aos custos com a reparação das deficiências apontadas.

------ Em face do exposto e considerando que o empreiteiro, ao não responder, considera-se aceitar a condição de execução da caução para proceder às reparações das deficiências referidas, foi deliberado nos termos do disposto na norma legal referida executar a caução da obra, na parte remanescente, para proceder à reparação das deficiências da obra.

------ **AUTOS DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES - DECRETO-LEI Nº 190/2012:**

------ **CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DESCOBERTO NO PARQUE DE CAMPISMO EM VIMIOSO:** Presente o auto de vistoria, da respetiva comissão nomeada para o efeito, datado do dia quatro do mês em curso, relativo à verificação das deficiências da obra em título, o qual conclui, que das deficiências verificadas em auto realizado em 30 de setembro do ano em curso, todas se encontram agora reparadas, considerando-se, assim, que, tendo decorrido cinco anos após a receção provisória desta obra, terá o empreiteiro direito a ver liberada a totalidade da caução.

------ Face ao teor do auto em apreço foi deliberado por unanimidade liberar a total da caução em vigor.

------ *AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS* ----------

------ **AJUSTE DIRETO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS – FORNECIMENTO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES (ELETROTÉCNIA, TELECOMUNICAÇÃO E AVAC) PARA O EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VIMIOSO:** Presente a informação nº 503, datada de 03/12/2015, do Chefe da Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras, Vítor Ventura, informando, relativamente ao assunto versado em título, que no âmbito da adjudicação destes serviços à firma Nordesbuild Engenharia, Lda, pelo preço de 11 950,00 euros, apresentou esta firma os respetivos projetos das especialidades referidas, que reúnem os requisitos legais para serem aprovados.

------ No que respeita ao pagamento refere, ainda, que nos termos da cláusula 14ª do caderno de encargos, o pagamento deve ocorrer no prazo de 60 dias após receção, nesta câmara municipal, da respetiva fatura e da aprovação daqueles projetos.

------ Considerando que os projetos reúnem as condições para serem aprovados e que a fatura correspondente foi apresentada, foi deliberado aprovar os projetos citados e, nesta sequência, promover o respetivo pagamento.

------ **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ESPETÁCULOS MUSICAIS PARA A FEIRA DE ARTES, OFICIOS E SABORES – 2015 - Adjudicação:** Presente o projeto de decisão do júri do procedimento em título, que conclui que tendo sido apresentada uma única proposta do único concorrente, Radar dos Sons – Produções Culturais, Lda, no valor de 9990,00 euros, propondo a sua admissão para efeitos de celebração de contrato, posto que cumpre os requisitos estipulados no caderno de encargos, foi deliberado adjudicar por aquele valor, ao concorrente referido os serviços em causa, de acordo com a sua proposta.

------ *CONTRATUALIZAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS* ----------

------ **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICIPIO DE VIMIOSO – 3 ETAR´S CLÁSSICAS E 25 ETAR´S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS: Relatório de exploração referente ao mês outubro/2015 e fatura nº 5670107416:** Presente a informação n.º 147, datada do dia um do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado por unanimidade aprovar os serviços a que aquele relatório se reporta e proceder ao pagamento da respetiva fatura no valor de 21 506,48 euros.

------ **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS DO RIO ANGUEIRA EM VIMIOSO – Relatório de exploração referente ao mês outubro/2015 e fatura nº 5670107415:** Presente a informação n.º 1146, datada do

dia um do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado por unanimidade aprovar os serviços a que aquele relatório se reporta e proceder ao pagamento da respetiva fatura no valor de 3537,97 euros.

------ Informa ainda neste contexto, que este é o último relatório e fatura que se reportam ao contrato 16/2013, em vigor. Um novo contrato, já visado pelo Tribunal de Contas, entrará e vigor em um de janeiro do próximo ano.

------ ***ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO*** ----------

------ ***EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS:***

------ **CASA DOS PIMENTEIS:** Presente o auto de vistoria realizado pela competente comissão nomeada para efeitos de reclassificação, ao abrigo do Decreto-Lei nº 15/2014, do empreendimento identificado em título, sito na localidade de Vale de Algoso, auto que classifica aquele empreendimento na tipologia de *Empreendimento Turístico no Espaço Rural,* no grupo de *Casas de Campo,* com a capacidade e 6 unidades de alojamento, foi deliberado aprovar a atribuição daquela classificação.

------ ***PEDIDOS DE APOIO*** ----------

------ **APOIOS FINANCEIROS:**

------ **COMISSÃO FABRIQUEIRA DE MATELA:** Foi presente um pedido da entidade em título, datado e 10 do mês em curso, solicitando um reforço de apoio financeiro no valor de 21 000,00 euros por motivos do aumento da dimensão da obra – " Bar do Santo" - e compra de mobiliário e instalação de aquecimento. Na sequência do protocolo celebrado com essa entidade e deliberações de 19 de maio de 2015 e de 11 de agosto de 2015, e analisada neste contexto a informação nº 518(DUP), datada de 14/12/2015, do Técnico Superior, António A. Gonçalves Coelho, que discrimina o mobiliário e o sistema de aquecimento que estima no total de 14 240,00 euros, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio deste valor, para apoio à aquisição do mobiliário e do sistema de aquecimento instalados.

------ ***COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PALAÇOULO, C.R.L. - Apoio à Sanidade do Efetivo Pecuário do Concelho de Vimioso 2015:*** Presente o ofício nº 39/2014, datado do dia 04/11/2014, da cooperativa em título, solicitando, à semelhança de anos anteriores, apoio financeiro para o ano de 2015, a fim de custear a despesa dos serviços de sanidade do efetivo pecuário do concelho de Vimioso, sobre o qual foi deliberado, em reunião ordinária de 30/de junho de 2015, conceder um a poio de 5000,00 euros, prevendo-se, no entanto, por conta deste ano, conceder um apoio na ordem dos 30% do total das despesas a realizar naquele âmbito, a que corresponde a importância de 8782,48 euros, foi deliberado por unanimidade conceder, nesta fase, a diferença entre o valor correspondente aos 30% da despesa da ação e o valor já concedido na referida reunião.

------ ***COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PALAÇOULO, C.R.L. - Apoio à Sanidade do Efetivo Pecuário do Concelho de Vimioso 2016*:** Presente o ofício nº 33, datado do dia 27/11/2015, da cooperativa em título, solicitando, à semelhança de anos anteriores, apoio financeiro, para o ano de 2016, a fim de custear a despesa dos serviços de sanidade do efetivo pecuário do concelho de Vimioso, foi deliberado por unanimidade conceder, um apoio financeiro de 30% dos custos suportados com sanidade do efetivo pecuário existente no concelho de Vimioso, para o próximo ano, em função da lista nominal que vier a ser recepcionada nesta câmara.

------ **ASSOCIAÇÃO "A MÚSICA PORTUGUESA A GOSTAR DELA PRÓPRIA":** Presente uma exposição generalizada da associação em título, das ações que tem vindo a desenvolver no âmbito da promoção da música tradicional, sensibilizando esta câmara no sentido de apoiar a sua mais recente criação, a "*Música Ibérica a Gostar Dela Própria*", com o intuito de realização de uma série documental de 10 episódios de 52 minutos, documentário que incluirá pesquisa na zona do concelho de Vimioso, foi deliberado conceder uma apoio em refeições e alojamento em estabelecimentos do concelho, até ao valor de 500,00 euros.

------ ***PEDIDOS DE APOIO*** ----------

------ **Centro Social Paroquial de Casa Religiosa Nª Srª das Graças – Festa de Natal/2015 – Pedido de Apoio:** Presente o ofício s/nº, datado de 09/12/2015, do centro em título, solicitando um apoio financeiro para a realização das festividades de Natal, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de 700,00 euros.

------ **Santa Casa da Misericórdia de Santulhão – Festa de Natal/2015 – Pedido de Apoio:** Presente o ofício nº34, datado de 07/12/2015, da entidade em título, solicitando um apoio financeiro para a realização da tradicional ceia de Natal, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de 500,00 euros.

------ **Santa Casa da Misericórdia de Algoso – Festa de Natal/2015 – Pedido de Apoio:** Presente o ofício nº16P, datado de 07/12/2015, da entidade em título, solicitando um apoio financeiro para a realização da tradicional almoço de Natal, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de 700,00 euros.

------ **Santa Casa da Misericórdia de Vimioso – Festa de Natal/2015 – Pedido de Apoio:** Presente o ofício nº60, datado de 11/12/2015, da entidade em título, solicitando um apoio financeiro para a realização das festividades de Natal, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de 3 500,00 euros.

------ **Centro Social Paroquial de Nª Srª das Dores- Argoselo – Festa de Natal/2015 – Pedido de Apoio:** Presente o ofício nº20, datado de 10/12/2015, do centro em título, solicitando um apoio financeiro para a realização das festividades de Natal, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de 700,00 euros.

------ **Centro Social Paroquial Sta. Eulália - Pinelo – Festa de Natal/2015 – Pedido de Apoio:** Presente o ofício s/nº, datado de 14/12/2015, do centro em título, solicitando um apoio financeiro para a realização das festividades de Natal, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de 500,00 euros.

------ **Centro Social Paroquial de São Pedro - Avelanoso – Festa de Natal/2015 – Pedido de Apoio:** Presente o ofício nº1, datado de 14/12/2015, do centro em título, solicitando um apoio financeiro para a realização das festividades de Natal, foi deliberado por unanimidade conceder um apoio financeiro no valor de 500,00 euros.

------ ***AÇÃO SOCIAL*** ----------

------ **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR:**

--- *1* - **Ensino superior** - Presente os respetivos pedidos de apoio formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior*, dos estudantes do ensino superior:

- ***Solange Nádia Alves Rodrigues***, estudante do 1º ano do curso de Licenciatura em Gerontologia, do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder apoio para pagamento das propinas;

- ***Carina da Piedade Xavier Oliveira***, estudante do 1º ano do curso de Licenciatura em Sociologia, da Faculdade de Economia de Coimbra, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder apoio para pagamento das propinas;

- ***Margarida Padrão Afonso***, estudante do 1º ano do curso de Licenciatura em Enfermagem, do Instituto Politécnico de Bragança , foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder apoio para pagamento das propinas;

- ***Henrique Padrão Afonso***, estudante do 1º ano do curso de Tecnologia Mecânica e Veículos, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder apoio para pagamento das propinas;

- ***Ângela Forneiro Xavier***, estudante do 1º ano do curso de CT e SP em Gerontologia, do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado nos termos do nº 3 do artigo 3º do referido regulamento conceder apoio para pagamento das propinas.

----- Relativamente ao processo da estudante:

- ***Miriam Rute Ribeiro Fernandes,*** estudante do 1.º ano do curso de Licenciatura em Enfermagem, do Instituto Politécnico de Bragança, foi deliberado indeferir o pedido de apoio, nos termos do n.º 1, do artigo 7.º do regulamento, por motivo do rendimento *per capita* do agregado familiar ser superior à retribuição mínima mensal garantida, em vigor.

--- *2* – **Ensino secundário** - Presente, também, o respetivo pedido de apoio formulado nos termos do mesmo regulamento, para custear despesas de transporte coletivo, material e livros escolares e alojamento em residência para estudantes, dos estudantes do ensino secundário:

- ***Tiago José Lopes Carvalho***, estudante do 11º ano, no Agrupamento de Escolas Emídio Garcia de Bragança, foi deliberado, nos termos daquele regulamento, conceder apoio no valor de 150,00 euros, por período, para livros e material escolar.

------ **ESTRATOS SOCIAIS DESFESFAVORECIDOS:**

------ ***Maria Guiomar dos Anjos Fernandes:*** Presente a informação nº 86, de 18/11/2015, da Técnica Superior de Serviço Social, Ana Celeste Falcão, informando da situação da munícipe e solicitando apoio para a aquisição de um polibã, foi deliberado prestar o apoio solicitado, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em vigor.

------ Ponderado o teor da informação foi deliberado por unanimidade, nos termos regulamentares referidos, conceder o apoio conforme orçamento apresentado do valor de 255,00 euros.

------ **PATROCÍNIOS:**

------ **ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE BRAGANÇA - Pedido de patrocínio**: Presente o ofício nº 1042, datado do dia 09/12/2015, da entidade em título, solicitando a oferta de troféus a fim de promover, naquele estabelecimento, os já tradicionais torneios desportivos de Natal, foi deliberado por unanimidade conceder dois troféus.

------ **ATIVIDADES DIVERSAS:**

------ ***MOTOCLUB FURÕES:***

--- *1 – REALIZAÇÃO DO RAID TT "NO TRILHO DOS FURÕES:* Foi presente a informação 032/2015, data do dia 04/12/2015, da Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, relativa ao pedido de autorização da associação em título para realização de um passeio todo-o-terreno a realizar no próximo dia 19 do mês em curso, integrado na Feira de Artes, Ofícios e Sabores de Vimioso, com início e término em Vimioso, com passagem pelas localidades de Campo de Víboras, Algoso e Vale de Algoso, informando que o processo não se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe; faltando o parecer das forças de segurança e o regulamento da atividade a desenvolver, este último dispensável, foi deliberado por unanimidade autorizar a realização daquele passeio sob condição de apresentação dos documentos em falta.

--- *2 – APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DO RAID TT "NO TRILHO DOS FURÕES:* Presente o pedido de apoio do clube em título, datado do dia 30 de novembro do ano em curso, solicitando apoio logístico com maquinaria, viaturas, cedência de instalações, de pessoal, e de barreiras

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

de proteção para organização do raid em epígrafe, integrado na Feira de Artes, Ofícios e Sabores de Vimioso, foi deliberado por unanimidade conceder o apoio solicitado.

------ Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas dez horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

------ Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.